

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 775, DE 18 DE MAIO DE 2016.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS,

no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008022/2016-34, resolve:

Declarar estável no cargo efetivo de Médico-Área, integrante do serviço público federal, o (a) servidor (a) **RICARDO MACEDO HOULY**, matrícula SIAPE n° 2025672, lotado (a) no (a) Hospital Universitário/Anestesiologia – HU/ANEST, a partir de **03/05/2016**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade, após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o artigo 20 da Lei n° 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional n° 19/98.

JOSÉ VICEREITOR

NO EXERCÍCIO DA REITORIA

MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº 05 EN 27 105/16